

CONTRATO Nº 020/2016

1º Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Educação e Desenvolvimento Rural, que celebram entre si, de um lado o **Município de Gravatá** e do outro **Rodoviária Gravataense LTDA-ME**, nas formas e condições abaixo.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Cep: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, neste ato representada pela Secretária de Educação a **Sra. MARIA ANGELA CAVALCANTI ANDRADE** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 4441924 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 858.524.904-82, residente e domiciliado na Rua Solidonio Leite, nº 161, APTO 607, Recife - PE, assistida pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.353/0001-79, com sede à Av. Cícero Batista de Oliveira, 541, Prado, Gravatá-PE, neste ato representado pelo seu sócio/administrador o(a) **Sr(a). MAURINO BALBINO SOARES NETO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.817.208 SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 047.674.154-89, denominado(a), simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do contrato nº 020/2016, Processo nº 058/2015, Dispensa nº 010/2015, diante da solicitação formal, através de ofício nº 083-A/2016 – GAB/SEDUC, expedido pela Secretaria de Educação, conforme as condições e cláusulas a seguir:

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a dilação de prazo contratual, pelo o período de até 90 (noventa) dias, compreendidos entre 03/03/2016 a 31/05/2016, ou até a conclusão do processo licitatório de mesmo objeto, de acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Educação e Desenvolvimento Rural.

O presente Aditivo contempla apenas a vigência referente aos serviços contratados pela Secretaria de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 1236801882.243
Despesa: 33903300 – Passagens e despesas com Locomoção



maef

Fonte de Recurso: 17

Empenho nº 89/000 - VALOR R\$ 60.000,00

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 02 de março de 2016.


MARIA ANGELA CAVALCANTI ANDRADE
Secretária de Educação
Contratante




RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA-ME
Contratado


Testemunhas

Nome Isabelle T. Vasias

RG 9.222.022

Nome

RG


22.717.0114

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUI BARBOSA 150, CENTRO CEP: 55641-100

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.049.830/0001-20

PE

NOTA DE REFORÇO DE EMPENHO

Comissão Permanente de Licitação
117

Nº do Empenho: 89/000

Cód. do Órgão: 02. PODER EXECUTIVO

Cód. da Unidade: 02.09 SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cód. da Unidade:

Tipo de Empenho: GLOBAL

Data de Emissão:

CLASSIFICAÇÃO DO REFORÇO DE EMPENHO

Nº do Reforço: 58

Data Emissão: 18/04/2016

Tipo de do Reforço: PARCIAL

Valor do Reforço: 23.000,00

Motivo do Reforço:

REFORÇO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO DE Nº 87-A

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO

Proj. Atividade: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Credor: RODOVIARIA GRAVATAENSE LTDA

Histórico do Empenho:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

SALDO APÓS O REFORÇO

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE REFORÇO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	1236801882.243	1.707.122,37	23.000,00	1.684.122,37
ECONÔMICO	33903300	40.000,00	23.000,00	17.000,00

Responsável pelo Reforço:

Mayara Lima

Maria
Secretaria de Educação de Gravataá
Maria Inezela C. de Andrade